



DECRETO Nº 05368/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4544 de 11 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 44.639,12 (quarenta e quatro mil seiscientos e trinta e nove reais e doze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	226		100	33.939,12
02.08.04.10.302.1001.2.388 - MANUT. UNID. MEDIA E ALTA COMPLEX. INCREMENTO MAC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	774	BLMAC	149	10.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				44.639,12

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339030 - Material de Consumo	752	BLMAC	149	5.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	764	BLMAC	149	5.700,00
02.15.01.08.122.0001.2.372 - MANUT. ATIVID. GAB.DO SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	2099	AS.SOC	100	7.000,00
02.15.01.08.122.0001.2.372 - MANUT. ATIVID. GAB.DO SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	2100	AS.SOC	100	16.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2115	AS.SOC	100	10.939,12
TOTAL DE ANULAÇÃO				44.639,12
TOTAL DE RECURSOS				44.639,12



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05368, de 29 de maio de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 29 de maio de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal